



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 608, DE 25 DE MARÇO DE 2014

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando a Portaria/IFMS nº 338, de 21 de fevereiro de 2014;

considerando o Memo nº 125/DIRGE-CG, de 25 de fevereiro de 2014;

considerando o Memo nº 174/DIRGE-CG, de 10 de março de 2014;

considerando o Memo nº 144/SEGAB-RTRIA, de 12 de março de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 625, de 16 de agosto de 2012.

Art. 2º Desligar, a partir do dia 24 de fevereiro de 2014, **MARCIO ARTACHO PERES**, matrícula SIAPE nº 1572018, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Campo Grande, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor